



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.999

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.450.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação constante no ofício OF. Nº 092/2014 – DEEDU/ICHS/UFOP;

a documentação do processo UFOP n.º 23109.002157/2013-90,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **07 de outubro de 2014**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, **área Fundamentos da Educação/Epistemologia**, de que trata o **Edital PROAD nº 14/2013**, de 05 de abril, publicado no DOU de 08.04.13.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033